

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de tubos de concreto e material britado, visando atender às demandas do município.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, pela necessidade de realizar à execução de obras de drenagem pluvial em estradas vicinais e demais intervenções de infraestrutura no município. Os materiais a serem adquiridos serão empregados na recuperação e conservação de estradas, manutenção de vias públicas, serviços de pavimentação e outras ações indispensáveis à melhoria da infraestrutura urbana e rural. Tais intervenções são fundamentais para garantir o adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo processos erosivos, alagamentos e danos à malha viária. Além de proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários, a utilização desses materiais contribui para a preservação da infraestrutura existente, aumentando a durabilidade das vias e reduzindo a necessidade de manutenções frequentes, o que resulta em maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a aquisição dos materiais mostra-se necessária tanto para a execução de ações preventivas quanto corretivas, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município encontra-se na exceção prevista no art. 176 da lei 14.133, portanto não possui obrigatoriedade por ora, da elaboração do plano de contratações anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Material Britado:

- A contratada deverá disponibilizar o material britado sempre que solicitado pelo município, durante a vigência contratual.
- O material deverá ser disponibilizado para retirada pelo município no prazo máximo de 07 (sete) dias contados da solicitação.
- O transporte do material britado será de inteira responsabilidade do município.
- Retirada poderá ocorrer de forma parcelada ou integral, conforme as necessidades da administração municipal.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

- A contratada deverá manter estoque suficiente para garantir o atendimento das quantidades contratadas durante toda a vigência do contrato.

Tubos de Concreto

- Os tubos de concreto deverão ser entregues em local indicado pelo município, dentro do perímetro urbano municipal.
- O fornecimento ocorrerá no prazo máximo de 07 (sete) dias contados da solicitação emitida pela administração.
- As entregas poderão ser realizadas de forma parcelada, conforme a demanda e necessidade do município.
- Todas as despesas com transporte, carga, descarga e demais custos necessários à entrega dos materiais serão de responsabilidade da contratada.
- Os materiais serão submetidos à conferência quanto às quantidades fornecidas e à conformidade com as especificações técnicas exigidas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Atualmente a necessidade da contratação está voltada para a entrega/execução conforme estimativa abaixo:

Item	Objeto	Unid.	Quant.
1	Pó de brita – retirada no britador	Ton.	500
2	Pedrisco – retirada no britador	Ton.	500
3	Brita 1 – retirada no britador	Ton.	500
4	Brita 2 – retirada no britador	Ton.	500
5	Brita graduada – retirada no britador	Ton.	500
6	Tubo de concreto 20cm x 1mt	Unid.	200
7	Tubo de concreto 30cm x 1mt	Unid.	300
8	Tubo de concreto 40cm x 1mt	Unid.	500
9	Tubo de concreto 60cm x 1mt	Unid.	500
10	Tubo de concreto 80cm x 1mt CAI	Unid.	300
11	Tubo de concreto 1mt x 1mt CAI	Unid.	100
12	Tubo de concreto 1,5mt x 1mt CAII	Unid.	50
13	Tubo de concreto 2mt x 1mt CAII	Unid.	50

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação do objeto pretendido, foi realizada conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023, de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal de Lajeado Grande/SC.

Para obtenção do preço referencial, foi realizada pesquisa de outras contratações públicas similares, além de pesquisa direta com fornecedor do ramo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

A estimativa de preços, detalhando os valores previstos para a contratação dos serviços, encontra-se devidamente anexada ao processo licitatório, servindo como referência para a avaliação das propostas e para garantir a conformidade com os parâmetros orçamentários.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As soluções encontradas para a execução, são:

- a) Aquisição dos materiais mediante contratação de empresa especializada, conforme a demanda da Administração;
- b) Contratação de empresa para execução dos serviços, com fornecimento dos materiais necessários.

Alternativa	Objeto	Vantagens	Desvantagens	Conclusão
a)	Aquisição dos materiais mediante contratação de empresa especializada, conforme a demanda da Administração;	Menor custo e maior autonomia da administração na execução dos serviços.	Necessidade de mão de obra própria.	Alternativa mais vantajosa sob o aspecto econômico e pela praticidade na execução dos serviços.
b)	Contratação de empresa para execução dos serviços, com fornecimento dos materiais necessários.	Garantia de qualidade e execução por profissionais especializados.	Custo mais elevado e menor controle direto sobre a execução.	Alternativa mais segura quanto à qualidade dos serviços, porém menos vantajosa sob o aspecto econômico.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto a ser contratado deverá ser entregue de forma parcelada, por se tratar da aquisição de um bem, o que não se faz necessária a entrega na sua totalidade em uma única remessa.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais, com entrega ou disponibilização ao município, conforme a demanda da administração, sem a execução dos serviços. Essa alternativa mostra-se mais vantajosa em razão da facilidade de aplicação dos materiais pela equipe municipal e da experiência já consolidada na realização dessas atividades. Além disso, apresenta a melhor

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

relação entre custo-benefício, eficiência operacional e atendimento ao interesse público, uma vez que garante o fornecimento dos materiais conforme a necessidade, evita a formação de estoques excessivos e assegura a continuidade dos serviços de infraestrutura e manutenção desenvolvidos pelo município.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O município deverá designar o servidor Odair Santin para a fiscalização do contrato/ata.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a efetivação da aquisição, não se faz necessária a realização de contratações correlatas, uma vez que todos os meios indispensáveis ao atendimento da demanda encontram-se contemplados na solução proposta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação proposta poderá gerar impactos ambientais indiretos em razão da movimentação dos materiais e do consumo de combustível necessário para o seu transporte até o local de utilização. Entretanto, a aplicação dos materiais em obras de drenagem contribui significativamente para a redução dos processos erosivos, dos alagamentos e dos danos ambientais decorrentes da degradação do solo, promovendo melhorias nas condições de infraestrutura e conservação ambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Diante do exposto, declaro a contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar viável.

Lajeado Grande, 17 de junho de 2026.

Odair Santin
Solicitante